DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA N.º 50/2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo em comissão e dá outras providencias".

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica nomeada a partir do dia 15 de Maio de 2019, a Sra. ***ELIANA HILARINO BERTHO***, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **28.107.320-X**/SSP SP, CPF nº **276.891.348-07**, para ocupar o cargo em Comissão de ***"DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL"***, com carga horária de **40h / semanais**, conforme Lei Complementar nº. 143/2009.

ARTIGO 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes deste ato.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CANITAR, 15 DE MAIO DE 2.019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Outros Atos

AUDIÊNCIA PUBLICA

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao artigo 9°, § 4° da LRF 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização da audiência publica no recinto da Câmara Municipal, no próximo dia 30 de Maio de 2019, às 09:30 horas, para apreciação e analise do cumprimento da Aplicação em SAUDE, referente ao 1° quadrimestre de 2019.

Canitar, 20 de Maio 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PUBLICA

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao artigo 9°, § 4° da LRF 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização da audiência publica no recinto da Câmara Municipal, no próximo dia 24 de Maio de 2019, às 9:30 horas, para apreciação e analise do cumprimento das METAS FISCAIS, referente ao 1° quadrimestre de 2019.

Canitar, 20 de Maio 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL

16 MAI 2019
08:11:07
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2019 - Período: 01/03/2019 à 30/04/2019 Consolidação Geral

Gemmap®
GA125121
Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**635.000,00**	**635.000,00**	**643.018,93**	**101,26**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	166.696,74	83,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	164.558,74	164,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	251.867,33	139,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	25.478,58	31,85
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	270,37	6,76
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	26.217,43	43,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	7.929,74	72,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**13.075.000,00**	**13.075.000,00**	**4.487.900,95**	**34,32**
Cota-Parte FPM	8.650.000,00	8.650.000,00	2.984.530,58	34,50
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	44,71	0,22
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	220.206,49	62,92
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.273.867,91	31,85
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	9.251,26	26,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**20.000,00**	**20.000,00**		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.710.000,00**	**13.710.000,00**	**5.130.919,88**	**37,42**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**339.400,00**	**339.400,00**	**424.364,20**	**125,03**
Provenientes da União	200.000,00	200.000,00	205.744,20	102,87
Provenientes dos Estados	139.400,00	139.400,00	218.620,00	156,83
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	**339.400,00**	**339.400,00**	**424.364,20**	**125,03**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**2.989.000,00**	**3.187.000,00**	**1.285.636,16**	**40,34**	**1.159.200,93**	**36,37**	
Pessoal e Encargos Sociais	1.525.000,00	1.525.000,00	506.245,91	33,20	499.322,27	32,74	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.464.000,00	1.662.000,00	779.390,25	46,89	659.878,66	39,70	
DESPESAS DE CAPITAL	**71.000,00**	**313.000,00**	**11.188,83**	**3,57**	**10.554,60**	**3,37**	
Investimentos	71.000,00	313.000,00	11.188,83	3,57	10.554,60	3,37	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.060.000,00**	**3.500.000,00**	**1.296.824,99**	**37,05**	**1.169.755,53**	**33,42**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	702.400,00	1.142.400,00	360.427,84	27,79	269.138,28	23,01	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	702.400,00	1.142.400,00	360.427,84	27,79	269.138,28	23,01	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**702.400,00**	**1.142.400,00**	**360.427,84**	**27,79**	**269.138,28**	**23,01**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.357.600,00**	**2.357.600,00**	**936.397,15**	**72,21**	**900.617,25**	**76,99**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)4 - LIMITE CONSTITUCIONAL	**18,25**	**17,55**	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]5	**166.759,17**	**130.979,27**	

16 MAI 2019
08:11:07
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2019 - Período: 01/03/2019 à 30/04/2019 Consolidação Geral

Gemmap®
GA125121
Pag: 2/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS‡
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	2.954.000,00	3.394.000,00	1.271.527,70	37,46	1.147.488,88	33,81	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	86.000,00	86.000,00	25.297,29	29,42	22.266,65	25,89	
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00					
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	**3.060.000,00**	**3.500.000,00**	**1.296.824,99**	**37,05**	**1.169.755,53**	**33,42**	

FONTE: Sistema GEMMAP
‹Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
›O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
›O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
«Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
»Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
«Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
‡Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

WESLEY GOMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Controle Interno

MAI2019
08:11
xecução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2019 - Período: 01/03/2019 à 30/04/2019 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

RELO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS*

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.00.00.00 **RECEITAS CORRENTES**	**18.407.900,00**	**18.407.900,00**	**3.168.326,16**	**17,21**	**6.876.918,87**	**37,36**	**11.530.981,13**
1.1.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	686.000,00	686.000,00	370.852,62	54,06	682.220,19	99,45	3.779,81
1.1.1.00.00.00 Impostos	635.000,00	635.000,00	344.152,51	54,20	643.018,93	101,26	8.018,93-
1.1.2.00.00.00 Taxas	41.000,00	41.000,00	13.064,97	31,87	21.415,07	52,23	19.584,93
1.1.3.00.00.00 Contribuições De Melhoria	10.000,00	10.000,00	13.635,14	136,35	17.786,19	177,86	7.786,19-
1.2.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	1.670,20	16,70	4.429,35	44,29	5.570,65
1.2.4.00.00.00 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Publica	10.000,00	10.000,00	1.670,20	16,70	4.429,35	44,29	5.570,65
1.3.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	73.500,00	73.500,00	13.891,73	18,90	20.328,33	27,66	53.171,67
1.3.2.00.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	73.500,00	73.500,00	13.891,73	18,90	20.328,33	27,66	53.171,67
1.6.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	62.393,80	17,83	114.051,71	32,59	235.948,29
1.6.1.00.00.00 Serviços Admnistrativos E Comerciais Gerais	350.000,00	350.000,00	62.393,80	17,83	114.051,71	32,59	235.948,29
1.7.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.191.400,00	17.191.400,00	2.675.332,57	15,56	5.971.180,29	34,73	11.220.219,71
1.7.1.00.00.00 Transferencias Da União E De Suas Entidades	8.907.000,00	8.907.000,00	1.299.765,63	14,59	2.868.711,52	32,21	6.038.288,48
1.7.2.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	3.884.400,00	3.884.400,00	629.506,96	16,21	1.472.464,68	37,91	2.411.935,32
1.7.5.00.00.00 Transferências De Outras Instituições Publicas	4.400.000,00	4.400.000,00	746.059,98	16,96	1.630.004,09	37,05	2.769.995,91
1.9.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.000,00	97.000,00	44.185,24	45,55	84.709,00	87,33	12.291,00
1.9.2.00.00.00 Indenizações E Restituições	2.000,00	2.000,00			320,00	16,00	1.680,00
1.9.9.00.00.00 Receitas Diversas	95.000,00	95.000,00	44.185,24	46,51	84.389,00	88,83	10.611,00
2.0.0.00.00.00 **RECEITAS DE CAPITAL**	**604.000,00**	**604.000,00**	**170.324,65**	**28,20**	**482.567,32**	**79,90**	**121.432,68**
2.2.0.00.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS	604.000,00	604.000,00	70.324,65	11,64	142.567,32	23,60	461.432,68
2.2.1.00.00.00 Alienações De Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	12.800,44	640,02	12.800,44	640,02	10.800,44-
2.2.2.00.00.00 Alienações De Bens Imóveis	602.000,00	602.000,00	57.524,21	9,56	129.766,88	21,56	472.233,12
2.4.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			100.000,00	100,00	340.000,00	100,00	340.000,00-
2.4.1.00.00.00 Transferencias Da União E Suas Entidades			100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100.000,00-
2.4.2.00.00.00 Transferências Intergovernamentais					240.000,00	100,00	240.000,00-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.011.900,00**	**19.011.900,00**	**3.338.650,81**		**7.359.486,19**		**11.652.413,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.011.900,00**	**19.011.900,00**	**3.338.650,81**		**7.359.486,19**		**11.652.413,81**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**19.011.900,00**	**19.011.900,00**	**3.338.650,81**	**17,56**	**7.359.486,19**	**38,71**	**11.652.413,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

MAI 2019
08:11
xecução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2019 - Período: 01/03/2019 à 30/04/2019 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
ESPESAS XCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
ESPESA CORRENTE	**17.578.500,00**	**17.785.500,00**	**2.938.904,89**	**6.586.396,75**	**11.199.103,25**	**3.099.501,00**	**5.987.585,86**	**11.797.914,14**	**5.536.159,41**	
Pessoal E Encargos Sociais	9.809.000,00	9.809.000,00	1.623.616,58	3.208.148,99	6.600.851,01	1.618.192,24	3.200.425,35	6.608.574,65	3.033.210,24	
Outras Despesas Correntes	7.769.500,00	7.976.500,00	1.315.288,31	3.378.247,76	4.598.252,24	1.481.308,76	2.787.160,51	5.189.339,49	2.502.949,17	
ESPESA DE CAPITAL	**1.033.400,00**	**1.466.400,00**	**154.884,62**	**196.647,13**	**1.269.752,87**	**57.049,46**	**85.037,97**	**1.381.362,03**	**78.289,37**	
Investimentos	1.033.400,00	1.466.400,00	154.884,62	196.647,13	1.269.752,87	57.049,46	85.037,97	1.381.362,03	78.289,37	
ESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**200.000,00**			**200.000,00**			**200.000,00**		
Reserva De Contingência	200.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.811.900,00**	**19.451.900,00**	**3.093.789,51**	**6.783.043,88**	**12.668.856,12**	**3.156.550,46**	**6.072.623,83**	**13.379.276,17**	**5.614.448,78**	**0,00**
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ EFINANCIAMENTO (XI)										
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	32.199,51	57.703,20	142.296,80	26.287,96	51.791,65	148.208,35	51.791,65	
Outras Dívidas	200.000,00	200.000,00	32.199,51	57.703,20	142.296,80	26.287,96	51.791,65	148.208,35	51.791,65	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**19.011.900,00**	**19.651.900,00**	**3.125.989,02**	**6.840.747,08**	**12.811.152,92**	**3.182.838,42**	**6.124.415,48**	**13.527.484,52**	**5.666.240,43**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							1.235.070,71			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**19.011.900,00**	**19.651.900,00**	**3.125.989,02**	**6.840.747,08**	**12.811.152,92**	**3.182.838,42**	**7.359.486,19**	**13.527.484,52**	**5.666.240,43**	**0,00**

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Controle Interno

18 MAI 2019
08:08:27
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2019 - Período: 01/03/2019 à 30/04/2019 Consolidação Geral

Gerenap®
GA1251022015
Pag: 1/1

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.011.900,00	19.651.900,00	3.125.989,02	6.840.747,08	100,00	12.811.152,92	3.182.838,42	6.124.415,48	100,00	13.527.484,52	
01.000 LEGISLATIVA	824.400,00	824.400,00	137.887,30	266.003,83	3,89	558.396,17	139.972,30	266.003,83	4,34	558.396,17	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	824.400,00	824.400,00	137.887,30	266.003,83	3,89	558.396,17	139.972,30	266.003,83	4,34	558.396,17	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	2.420.700,00	2.420.700,00	350.614,86	985.480,87	14,40	1.435.219,13	397.874,17	850.897,37	13,89	1.569.802,63	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.126.700,00	2.116.700,00	312.590,59	869.030,05	12,70	1.247.669,95	347.283,24	748.455,74	12,22	1.368.244,26	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	294.000,00	304.000,00	38.024,27	116.450,82	1,70	187.549,18	50.590,93	102.441,63	1,67	201.558,37	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	200.288,29	502.379,57	7,35	997.620,43	211.698,45	367.012,24	5,99	1.132.987,76	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	99.000,00	104.000,00	25.661,84	25.919,19	0,38	78.080,81	18.968,93	19.226,28	0,31	84.773,72	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.401.000,00	1.396.000,00	174.626,45	476.460,38	6,97	919.539,62	192.729,52	347.785,96	5,68	1.048.214,04	
10.000 SAÚDE	3.060.000,00	3.500.000,00	578.072,13	1.296.824,99	18,96	2.203.175,01	602.211,38	1.169.755,53	19,10	2.330.244,47	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	2.954.000,00	3.394.000,00	561.190,15	1.271.527,70	18,59	2.122.472,30	586.870,04	1.147.488,88	18,74	2.246.511,12	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.000,00	86.000,00	16.881,98	25.297,29	0,37	60.702,71	15.341,34	22.266,65	0,36	63.733,35	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
12.000 EDUCAÇÃO	6.945.200,00	6.945.200,00	1.130.934,91	2.375.856,04	34,73	4.569.343,96	1.203.126,19	2.282.409,78	37,27	4.662.790,22	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	460.700,00	460.700,00	104.776,87	178.894,52	2,63	280.805,48	104.401,66	164.390,83	2,68	296.309,17	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.898.500,00	4.848.500,00	781.741,94	1.685.442,50	24,64	3.163.057,50	838.644,57	1.641.368,78	26,80	3.207.131,22	
12.362 ENSINO MÉDIO	86.000,00	86.000,00	16.043,31	21.538,80	0,31	64.461,20	17.063,39	20.538,88	0,34	65.461,12	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000,00	1.550.000,00	228.372,79	488.980,22	7,15	1.061.019,78	243.018,57	456.111,29	7,45	1.093.888,71	
13.000 CULTURA	300.000,00	300.000,00	15.471,10	36.806,74	0,54	263.193,26	15.414,74	36.500,58	0,60	263.499,42	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	300.000,00	15.471,10	36.806,74	0,54	263.193,26	15.414,74	36.500,58	0,60	263.499,42	
15.000 URBANISMO	1.700.000,00	1.900.000,00	375.718,96	582.844,24	8,53	1.317.155,76	267.896,65	461.953,52	7,54	1.438.046,48	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.150.000,00	1.350.000,00	269.095,05	380.010,77	5,56	969.989,23	157.560,65	265.797,97	4,34	1.084.202,03	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	550.000,00	550.000,00	106.623,91	202.833,47	2,97	347.166,53	110.336,00	196.155,55	3,20	353.844,45	
17.000 SANEAMENTO	1.111.400,00	1.111.400,00	207.433,34	531.172,20	7,76	580.227,80	217.493,49	438.940,87	7,17	672.459,13	
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBAN	1.111.400,00	1.111.400,00	207.433,34	531.172,20	7,76	580.227,80	217.493,49	438.940,87	7,17	672.459,13	
20.000 AGRICULTURA	160.000,00	160.000,00	19.534,27	39.348,42	0,58	120.651,58	20.024,27	39.088,42	0,64	120.911,58	
20.606 EXTENSÃO RURAL	160.000,00	160.000,00	19.534,27	39.348,42	0,58	120.651,58	20.024,27	39.088,42	0,64	120.911,58	
26.000 TRANSPORTE	450.200,00	450.200,00	73.813,88	153.743,01	2,25	296.456,99	76.868,31	147.777,48	2,41	302.422,52	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	450.200,00	450.200,00	73.813,88	153.743,01	2,25	296.456,99	76.868,31	147.777,48	2,41	302.422,52	
27.000 DESPORTO E LAZER	140.000,00	140.000,00	4.020,47	12.583,97	0,18	127.416,03	3.970,51	12.284,21	0,20	127.715,79	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	140.000,00	140.000,00	4.020,47	12.583,97	0,18	127.416,03	3.970,51	12.284,21	0,20	127.715,79	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	200.000,00	32.199,51	57.703,20	0,83	142.296,80	26.287,96	51.791,65	0,85	148.208,35	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	32.199,51	57.703,20	0,83	142.296,80	26.287,96	51.791,65	0,85	148.208,35	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	19.011.900,00	19.651.900,00	3.125.989,02	6.840.747,08	100,00	12.811.152,92	3.182.838,42	6.124.415,48	100,00	13.527.484,52	0,00

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANIBAL PEIXOTO MO
Prefeito Municipal

ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Controle Interno

16 MAI 2019
08:13:00
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Gemmap®
GA1251162018
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Quadrimestre de 2019 - Período: 01/01/2019 à 30/04/2019 - Dados Consolidados

LRF, art. 48 – Anexo VI - Todas as Unidades Gestoras — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida - RCL	19.539.592,64
Receita Corrente Liquida Ajustada	19.539.592,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	9.478.714,65	48,5103
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	10.551.380,03	54,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	10.023.811,02	51,3000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	9.496.242,02	48,6000

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	555.149,10-	2,8411-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120% Sobre RCL	23.447.511,17	120,0000

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 4/2019

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

WESLEY ROMEX BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Controle Interno

16 MAI 2019
08:10:22
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2019 - Período: 01/03/2019 à 30/04/2019 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082019
Pag: 1/2

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	635.000,00	635.000,00	643.018,93	101,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	263.000,00	263.000,00	200.974,11	76,42
1.1.1- IPTU	200.000,00	200.000,00	166.696,74	83,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	63.000,00	63.000,00	34.277,37	54,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	100.000,00	164.558,74	164,56
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	164.558,74	164,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	192.000,00	192.000,00	252.007,50	131,25
1.3.1- ISS	180.000,00	180.000,00	251.867,33	139,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	140,17	1,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	80.000,00	80.000,00	25.478,58	31,85
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.075.000,00	13.075.000,00	4.487.900,95	34,32
2.1- Cota-Parte FPM	8.650.000,00	8.650.000,00	2.984.530,58	34,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	2.984.530,58	37,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	650.000,00	650.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.273.867,91	31,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	9.251,26	26,43
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	44,71	0,22
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	220.206,49	62,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.710.000,00	13.710.000,00	5.130.919,88	37,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	67.500,00	67.500,00	2.038,45	3,02
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	878.000,00	878.000,00	245.702,18	27,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	210.914,70	30,13
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	163.000,00	163.000,00	32.943,60	20,21
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	15.000,00	15.000,00	1.843,88	12,29
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	1.677,36	6,71
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	1.677,36	6,71
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	970.500,00	970.500,00	249.417,99	25,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.485.000,00	2.485.000,00	897.580,68	36,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	596.906,03	37,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	254.773,51	31,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	1.850,29	26,43
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) * 2.5))	4.000,00	4.000,00	8,94	0,22
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	44.041,91	62,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.425.000,00	4.425.000,00	1.631.681,45	36,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.400.000,00	4.400.000,00	1.630.004,09	37,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.677,36	6,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.915.000,00	1.915.000,00	732.423,41	38,25

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.190.000,00	3.190.000,00	981.301,96	30,76	981.301,96	30,76	
13.1- Com Educação Infantil	700.000,00	700.000,00	188.845,75	26,98	188.845,75	26,98	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.490.000,00	2.490.000,00	792.456,21	31,83	792.456,21	31,83	
14- OUTRAS DESPESAS	1.235.000,00	1.235.000,00	589.877,38	47,76	555.240,79	44,96	
14.1- Com Educação Infantil	275.000,00	325.000,00	185.754,74	57,16	177.903,72	54,74	
14.2- Com Ensino Fundamental	960.000,00	910.000,00	404.122,64	44,41	377.337,07	41,47	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.425.000,00	4.425.000,00	1.571.179,34	35,51	1.536.542,75	34,72	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.571.179,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério: (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	36,15

16 MAI 2019
08:10:22
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2019 - Período: 01/03/2019 à 30/04/2019 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082019
Pag: 2/2

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2018> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2019> ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS‹ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.435.000,00**	**1.483.500,00**	**461.124,29**	**31,08**	**428.255,36**	**28,87**	
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos							
22.2 - Pré-escola	**1.435.000,00**	**1.483.500,00**	**461.124,29**	**31,08**	**428.255,36**	**28,87**	
22.2.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	975.000,00	1.025.000,00	374.600,49	36,55	366.749,47	35,78	
22.2.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	460.000,00	458.500,00	86.523,80	18,87	61.505,89	13,41	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**4.310.000,00**	**4.265.000,00**	**1.529.683,06**	**35,87**	**1.487.200,95**	**34,87**	
23.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	3.450.000,00	3.400.000,00	1.196.578,85	38,51	1.169.793,28	34,41	
23.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	860.000,00	865.000,00	333.104,21	38,51	317.407,67	36,69	
24- ENSINO MÉDIO	**86.000,00**	**86.000,00**					
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**5.831.000,00**	**5.834.500,00**	**1.990.807,35**	**34,12**	**1.915.456,31**	**32,83**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	732.423,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	1.677,36
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)‹	**734.100,77**
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))‹	**1.181.355,54**
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ›	**23,02**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS‹ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	106.500,00	106.500,00	168.753,79	158,45	157.733,12	148,11	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	**106.500,00**	**106.500,00**	**168.753,79**	**158,45**	**157.733,12**	**148,11**	
44- TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**5.937.500,00**	**5.941.000,00**	**2.159.561,14**	**36,35**	**2.073.189,43**	**34,90**	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2019>(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <2018>		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.630.004,09	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1 Orçamento do Exercício		
48.2 Restos a Pagar		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.677,36	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**1.631.681,45**	
51- (+) Ajustes		
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**1.631.681,45**	

FONTE: Sistema GEMMAP
‹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
›Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
²Caput do artigo 212 da CF/1988
³Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁴Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁶Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANIBAL [illegible]
Prefeito Municipal

[illegible] ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Controle Interno